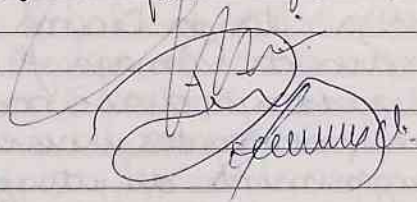


da possibilidade de ser aplicado o parágrafo  
fo quanto do mesmo Artigo, dando direi-  
to à Presidência de avocar matérias com  
prazos expirados nas Comissões e emitir o  
parecer. Não havendo mais oradores inscri-  
tos para o uso da Tribuna em Explicação  
Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presen-  
te Sessão em nome de Deus. E para constar,  
mandou que se lavrasse a presente Ata, que  
depois de lida, submetida a apreciação ge-  
nérica, aprovada, será assinada para que  
produza seus efeitos legais.



\_\_\_\_\_!

Ata da Décima Terceira  
Reunião Ordinária da Câmara  
Municipal de Cabo Frio,  
realizada no dia 07 de  
Abril do ano de 1994. (1º  
Período Legislativo)

As dezessete horas do dia sete de abril  
do ano de mil, novecentos e noventa e qua-  
tro, sob a Presidência do Vereador Flávio  
da Rocha Mendes e com a ocupação da  
Primeira Secretaria pelo Vereador Dicki  
Pereira da Silva, reuniu-se Ordinariamente  
a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além  
desses, responderam a chamada regimem-  
tal os seguintes Vereadores: Ayrton Silva da

Rocha, Adalton Pinto de Andrade, Juvens Bes-  
sa de Siqueira, Alfredo Luiz da Rocha Bar-  
reto, Antonio Carlos Pereira da Cunha, Antô-  
nio Carlos de Carvalho Syndade, Bráz Bene-  
dito Picarajo Filho, Carlos Roberto Nogueira dos  
Santos, Ivan Luiz de Araújo, Luiz Antonio  
de Melo Cotras, Wedquim Schmidt, Orlando  
da Silva Pereira, Osmar Campaio da Silva,  
Silas Rodrigues Bento e Waldir Flaurício de  
Aquino Neto. flaveando número regimental,  
o Senhor Presidente declarou aberta a presen-  
te Sessão em nome de Deus. A seguir foi li-  
da e aprovada a Ata da Décima Segunda  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal de  
Cabo Frio, realizada no dia cinco de abril  
do ano de mil, novecentos e noventa e qua-  
tro. Após o cumprimento do rito regimen-  
tal, o Senhor Presidente Marcos da Rocha Men-  
des, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário  
Vereador Dirlu Pereira da Silva que proce-  
desse a leitura do Expediente que constou  
do seguinte: Projeto de Resolução nº 007/94. Me-  
pa Executiva da Câmara Municipal de Cabo  
Frio. Assunto: Autoriza o Senhor Prefeito Mu-  
nicipal de Cabo Frio a ausentar-se do País  
no período de sete a dez de abril de mil, no-  
vecentos e noventa e quatro, para partici-  
par do Encontro de Turismo a ser realiza-  
do na Embaixada Brasileira, em Buenos Ai-  
res, Argentina. Projeto de Resolução nº 006/94.  
Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos.  
Assunto: Considera de Utilidade Pública Mu-  
nicipal a Faculdade de Filosofia, Ciências e  
Letras de Cabo Frio. Indicação nº 063/94 - Ve

orador Carlos Roberto Nogueira dos Santos. Ponto: Solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a construção de rampas de acesso à praia no calçadão da Praia do Serte. Ofício GARRE nº 099/94 - Prefeito Municipal de Cabo Frio

Assunto: Em resposta a Indicação nº 030/94, de autoria do Vereador Antônio Carlos Pereira da Cunha. Ofício GARRE nº 100/94 - Prefeito Municipal de Cabo Frio. Assunto: Em resposta à Indicação nº 026/94, de autoria do Vereador Heaquim Schumdt. Ofício GARRE nº 101/94 - Prefeito Municipal de Cabo Frio.

Assunto: Em resposta ao Requerimento nº 041/94, de autoria do Vereador Heaquim Schumdt. Semimorada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Stribuna ao Vereadores inscritos em livro próprio. Após a leitura do Expediente, o Senhor Presidente comunicou que o Vereador

→ Carlos Roberto Nogueira dos Santos, primeiro orador, faria uso da palavra sentado em sua bancada por estar adoentado, de acordo com o Artigo 66, inciso terceiro do Regimento Interno. Iniciando suas palavras, o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos agradeceu a deferência especial, e que, nos quase trinta dias de enfermidade, pudera refletir sobre muitas coisas da vida, entre elas a dor que cada um sentia e a forma como podia ser mensurada por cada ser humano. Sentiu a dor física, mas principalmente a dor que causava a injustiça no ser humano. Disse que sua enfermidade o fizera refletir na própria dor do homem CRISTO, na Semana Santa, CRISTO que sofreu porque

Negava o amor entre os homens. Adiante, disse que em 31 de março passado, ausente da reunião, vira a sua lembrança os idos de mil, novecentos e sessenta e quatro, do regime militar, e, vendo seus antigos cadernos e endereços, vira quantos haviam simplesmente desaparecido por defenderem os ideais de liberdade. Disse que tais recordações haviam sido arquivadas até mesmo pelo fato de ter ouvido as rádios, muito mais do que talvez nos últimos trinta anos por força de sua enfermidade. Salou a beleza da beleza que era viver em regime democrático, da beleza de poder difundir idéias, de poder discordar, de poder discutir e criticar os governos, e não ser preso. Salou a beleza da conversa que tivera com um rapaz que trabalhava em banca de jornal e que dizia ter saudades do regime militar. Salou que, revoltado, citara os jovens que haviam sido torturados e mortos pelo governo da ditadura militar, e eram centenas de exemplos, lamentavelmente, e que o rapaz dizia que era tudo invenção. Disse que queria deixar registrado seu comentário, esperando que os tristes trinta anos de história não se repetissem e, manifestando sua alegria por estar de volta ao Plenário Democrático da Câmara Municipal, onde se acaixava, onde ocorriam erros, mas sobretudo era a essência da sociedade democrática. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, do PT, falando inicialmente sobre a presença do Vereador Carlos Roberto No

quiza dos Santos, e aduzindo que a ausência do Ilustre Vereador era muito sentida, esperando o total restabelecimento da saúde do colega, observando que o representante do PSB era dos mais produtivos na representação legislativa. Salvo a pleitear sobre o envolvimento de diversas pessoas, atingindo política, imprensa e judiciário com o denominado "jogo do bicho" e agora, lamentavelmente pelo desdobramento com o narcotráfico internacional. Disse que sem concordar com a intervenção oportunista do Deputado Estadual Jamil Neto, quanto à intervenção no Estado do Rio, concordava em dúvida a capacidade de atuação das autoridades do Rio de Janeiro. Salvo do envolvimento do prefeito César Maia, que tanto atacara ao PT, a companheira Beredita na recente campanha política, e ainda do Governador Nilo Batista e do companheiro Betinho que não me para ter recebido decorativos do jogo do bicho para instituição ligada a AIDS. Em aparte, disse o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos Santos, que pessoas honradas como Betinho e o Deputado Jamil Hadad, entre outros nomes dignos, haviam sido envolvidos, chocando a opinião pública. Louvou a atitude do Deputado Jamil Hadad, abrindo mão da imunidade parlamentar e colocando à disposição da justiça suas contas bancárias e declarações do imposto de renda. Disse supor que no meio da rebitação, propositalmente, pessoas honradas haviam sido colocadas, e afirmando ser impossível

que um contraventor ou traficante de drogas morresse "de graça", e assim, ao cair procurava entregar os devedores e também aos seus perseguidores. Prossequindo, disse o ora dor que o raciocínio do apurante estava correto e, considerava pensata a perseguição do Deputado Jamil Hadad, que por certo nada ti nha a temer. Prossequindo, colocou amplo relato sobre a negativa da Prefeitura em atender requerimento de sua autora, apro vado em agosto de 1993, solicitando informa ções, com certidão de inteiro teor, sobre compras de veículos pela municipalidade. Disse que es gotados todos os seus recursos, e sem também a Câmara se manifestar para que o Prefei to cumprisse a lei, restava recorrer à Jus tica. Prossequindo, disse que antes de tomar a medida judicial, ao examinar o proces so de aquisição de três caminhões Mercedes, no segundo dia útil do atual governo, ou seja, em 05 de janeiro de 1993, constara in fugiência ao Decreto Lei 2300, pois não fora obedecido o prazo de três dias úteis, como de terminava o texto legal. Disse entender que só por mero acaso, a aquisição dos caminhões fra pelo menor preço, pois a lei pedia a abertura de concorrência. Prossequindo, dis se que em trinta de junho, quando da compra do cavalo mecânico e mais um ca minhão, a lei 8.666 fora também transgre dida. Após exposição de motivos, disse que ante os fatos, entrara com ação popular re querendo que o Senhor Prefeito Municipal proce desse a devolução aos cofres públicos, todo e

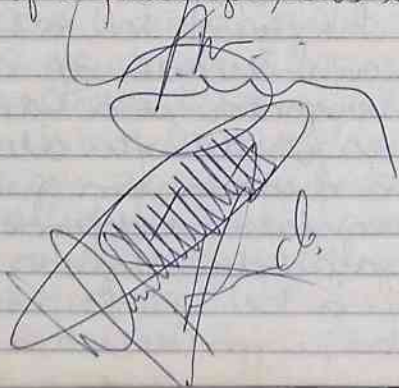
qualquer prejuízo provocado por suas ações na gestão da fazenda municipal. Disse que em sua ação eram também réus, a Nacional Diesel, que vendera os veículos e a concessionária da Mercedes Benz, pois a lei não permitia a venda sem a devida concorrência, esperando que assim, cerca de vinte e um processos pudessem ser analisados, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovados os pareceres encaminhados à Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação o Projeto de Lei nº 007/94 e Projeto de Resolução nº 005/94. Rejeitado o Veto nº 002/94, Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça, o Projeto de Resolução nº 007/94, Aprovado com Requirimento de Urgência nº 051/94, nas Comissões de Constituição e Justiça, Obras e Serviços Públicos e Redação Final o Projeto de Resolução nº 006/94, Aprovada a Indicação nº 003/94. Não havendo mais matérias para serem apreciadas neste segmento, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para Explicação Pessoal. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal, o Senador Adalton Pinto de Andrade, falando de sua alegria pelo rápido movimento de emancipação de Bizios havido decretado em Brasília, por decisão do Superior Tribunal. Adiante lembrou a luta do então Prefeito Sr. Saldanha, contra a divisão do território cabofeirense, aludindo

do também a sua participação como Se-  
nador na história campante de defesa  
dos interesses do Município, inclusive na Assem-  
bléia Legislativa do Estado. Talou da negati-  
va da população de Samambá, expressa firme-  
mente no plebiscito, o que não era reconheci-  
do pelos homens das "verdinhas" em Búzios.  
Pesseguindo, disse ser a favor da emancipa-  
ção de forma unilateral, ou seja, apenas o  
território de Búzios e não com a anexação de  
outras áreas por frontal agressão aos direi-  
tos legais do Município de Cabo Frio. Finalizan-  
do, disse que eleito com cerca de setecen-  
tos votos, grande parte dos seus eleitores esta-  
vam em Samambá, cumprindo assim, a  
defesa daquela comunidade que não dese-  
java ser emancipada junto com Búzios. A  
seguir, ocupou a tribuna o Vereador Antônio  
Carlos Pereira da Cunha, do PDT, externando  
sua decepção pela notícia, dando conta  
que em Brasília o recurso de Búzios para  
validar o plebiscito, fora negado pela instân-  
cia superior. Talou a seguir, que a emana-  
cipação deixava de ser um fato político adm-  
nistrativo, para se transformar em sentimen-  
to arraigado na população do 3º Distrito, co-  
mo uma chama aqüendo a esperança de  
melhores dias para todos. Disse que na con-  
dição de Vereador eleito pela população de  
Búzios, pedira afirmar que o seu povo estava  
com o coração partido. Disse que com o re-  
sultado do Supremo, Búzios perdera uma  
grande oportunidade de se ver livre do jugo  
da incompetência administrativa do municí-



pio de Cabo São, da omissão de muitos  
Ultradors que já haviam passado pela Ca-  
pa, e que jamais haviam priorizado o 3º  
Distrito. Disse que deixaria registrado nos  
anais da Casa, que a partir daquele mo-  
mento, mesmo se o Prefeito se colocasse con-  
tra a emancipação, daria início na Câ-  
mara, a novo movimento de emancipa-  
ção e que sempre estaria solidário com  
o povo de Bizios e contra os que estivessem  
contra o sentimento maior que era a eman-  
cipação. Rapidamente que ali mesmo na hora  
de sua morte, bradaria pela emancipação  
de sua terra, não permitindo que de forma  
alguma o seu povo ficasse o fardo de sua  
responsabilidade, independente de qualquer ma-  
nifestação partidária ou ideológica, no que  
encerrai sua fala. A seguir, pediu a Tribu-  
na o Senador Jairo Bessa de Figueiredo, do  
PMDB, tendo comentários sobre a derru-  
bado do veto do Prefeito, aposto à lei  
de nº 1.256/93, de autoria do Senador Ayr-  
Silton da Rocha, dispendo sobre as normas  
administrativas a serem obedecidas pelo  
Poder Executivo, quanto ao envio de Mensa-  
gens e Projetos de leis à Câmara Municipal.  
Enfaticou o Senador do PMDB, que seria  
uma vergonha se a Câmara tivesse aci-  
to as razões do veto colocadas pelo Execu-  
tivo, na medida em que o povo exige um  
Poder Legislativo independente e atuante na  
fiscalização dos negócios públicos. Observou  
a seguir a lei 1.257/94, com inclusão de  
emendas, uma de sua autoria e outra do

Orador Alfredo Luiz da Rocha Barreto, bus-  
cando a justiça salarial, atendendo a di-  
versas categorias funcionais, desde que em  
exercício há mais de cinco anos e escola-  
ridade exigida para concurso público. Pros-  
seguindo, disse que com relação ao diplo-  
ma nº 257/94, o Prefeito ainda não comuni-  
cara o veto, dentro do disposto no Artigo  
42, parágrafo 1º da Lei Orgânica, e que os  
prazos haviam expirado e assim, havia a  
aprovação, sendo obrigatória pelo Prefeito,  
havendo negativa, pelo Presidente da Câma-  
ra, com desdobramentos legais. Prosseguin-  
do, disse que se o Prefeito enviasse o veto  
ao arcepio da Lei, o mesmo deveria ser  
devolvido ao Executivo, ainda em obediên-  
cia à Lei Orgânica, Artigo 42, parágrafo 1º  
e a seguir encerrou sua fala. Não havendo  
mais oradores para o uso da Tribuna  
em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente en-  
cerrou a presente sessão em nome de Deus  
E para constar, mandou que se lavrasse a  
presente Ata, que depois de lida, submeti-  
da a apreciação Plenária aprovada, será  
assinada para que produza seus efeitos  
legais.



A handwritten signature, possibly "Alfredo Luiz da Rocha Barreto", is written over a large, dark, rectangular stamp. The stamp contains some illegible text and a grid-like pattern. The signature is written in dark ink and is somewhat stylized.